DocuSign Envelope ID: 4750D03A-EC85-49D1-8DE5-8080BD7478E0

DB ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A

CNPJ(MF) nº 21.564.585/0001-42 - NIRE 35.300.551.095

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Março de 2023

Aos 6/3/2023, às 10 horas, na sede social, em Serrana/SP, com 100% do capital social e dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente - Pedro Biagi Neto; Secretário - Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas: I)** As **demonstrações financeiras** do exercício social findo em **31/12/2022,** publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 28/2/2023, podendo ser conferida no sítio https://www.qov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes, as quais demonstraram **Patrimônio Líquido de R$ 4.289.338,43**; **II)** O **lucro líquido** de **R$ 53.419,41**, que após a constituição da **"Reserva Legal"** de **R$ 2.670,97** sobre o qual: **a)** destinou **R$ 1.014,97** à título de **dividendos obrigatórios**; **b)** destinou **R$ 49.733,47** à **"Reserva de Retenção de Lucros"**; **III)** A alteração da composição da **Diretoria** da sociedade, de forma ser representada por **4 membros,** nomeados para os cargos de: **(i)** Diretor Presidente; **(ii)** 1º Diretor Vice-Presidente; **(iii)** 2º Diretor Vice-Presidente; **(iv)** Diretor Sem Denominação Específica; **IV)** Aprovada nova redação do **Artigo 11º do Estatuto Social** da Companhia (descrito na integra na publicação digital desta ata); **V)** Aprovada nova redação dos artigos **16º e 23º do Estatuto Social** da Companhia (descrito na integra na publicação digital desta ata); **VI)** Eleita a **Diretoria**, com mandato até a **A.G.O./2026,** os membros: ***Diretor Presidente:*** *Pedro Biagi Neto;* ***Diretor 1º Vice-Presidente:*** *Caetano Barros Biagi;* ***Diretor 2º Vice-Presidente:*** *Eduardo Biagi;* ***Diretor sem Denominação Específica:*** *Luiz Roberto Kaysel Cruz* (todos qualificados na publicação digital desta ata). Aprovou, também, **a não fixação e não pagamento de honorários** aos diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2023); **VII)** Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **Nada mais. Jucesp** nº 45.083/24-1 em 6/2/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DB ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A

CNPJ(MF) nº 21.564.585/0001-42 - NIRE 35.300.551.095

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Dezembro de 2022

Aos 20/12/2022, às 10 horas, na sede social, em Serrana/SP, com 100% do capital social e dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberação unânime aprovada (i)** Registrou e aprovou a vacância do cargo do **1º Diretor Vice-Presidente,** em razão do falecimento de **Arthur Biagi,** ocorrido em 21/11/2022 e que suas funções passam a ser exercidas de forma cumulativa por **Caetano Barros Biagi (Diretor sem Denominação Específica)** até o fim do presente mandato, ficando ratificados todos os atos por ele praticados até a presente data. **Nada mais. Jucesp** nº 45.082/24-8 em 6/2/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de março de 2024, às 17h00, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, ou por meio do *link* do aplicativo de videoconferência *Zoom*, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a alteração do número de membros da Diretoria, de forma que passe a ser composta por, no mínimo 1 (um) e no máximo 4 (quatro) membros, com a consequente alteração da redação do Artigo 18, *caput* do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a alteração da regra de representação da Companhia para fins de consignar que, caso apenas um Diretor esteja investido na Companhia, a Companhia poderá outorgar procurações mediante a assinatura de um único Diretor, com a consequente alteração do Artigo 23, *caput* do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações tomadas nos itens (i) e (ii) acima. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Sr. Caio Conti (Jurídico) – caio.conti@marche.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação (procuração), conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a ser enviada aos acionistas. São Paulo/SP, 08 de março de 2024.

Bernardo José de Ouro Preto Santos - Conselheiro e **Victor do Nascimento Leal Júnior** - Conselheiro

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de Fevereiro de 2024

Aos 5/2/2024, às 10 horas, na sede, em Ribeirão Preto/SP, com 100% do capital social. **Mesa: Presidente: Caetano Barros Biagi; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. Deliberação unânime aprovada: I.** A captação de recursos financeiros pela sociedade, junto ao **Banco do Brasil** (CNPJ nº 00.000.0001-91), por meio da operação de Capital de Giro, no valor limite de R$ 40.000.000,00, ficando consignado, a necessidade de observância das normas legais e procedimentos aplicáveis para a efetivação da citada operação, bem como ratificados os atos já praticados pelos Diretores e representantes legais da sociedade. Nada mais. **Jucesp** sob o nº 88.209/24-6 em 28/2/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Kanaflex S/A Indústria de Plásticos

CNPJ/MF: 43.942.598/0001-40 - NIRE: 35300147707

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 20 de março de 2024, às 11:30h, na sua sede social, situada na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, 282, Sala 1, Bairro de Quinhau, Embu das Artes/SP, CEP 06833-905, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e o Relatório dos Auditores Independentes; 2. Eleger os membros da Diretoria para o triênio 2024/2026, até AGO 2027; e 3. Fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 2024.

Embu das Artes, 11 de março de 2024

A Diretoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.449.157, em 27 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CRISTIANO MARCOS FRIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.817.181-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 261.348.168-41 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ELISAMA MOL FRIAS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 34.480.231-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 223.057.828-61, residentes e domiciliados na Estrada do Alvarenga 1.915, CEP 04462-140, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2000, adquirida por seu genitor em meados do ano de 1979 através de Instrumento Particular de Compra e Venda extraviado, após o falecimento do pai em 2003 passou a exercer a posse, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Engenheiro Flávio da Costa, n° 124, Antiga Rua Um, e seu terreno com área de superfície de 300,00m², correspondente ao lote nº 43 da quadra I, do loteamento denominado Jardim da Pedreira, 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.187.0012-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 74.149 e inscrição nº 244, sob a titularidade dominial de IMOBILIÁRIA NOVAES LIMITADA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos IMOBILIÁRIA NOVAES LIMITADA, JOSÉ MONEZI, HAYDEE FAGARAZ FRIAS, MARIA HELENA FRIAS CIOFFI, MARIA CACILDA FRIAS DUARTE, CARLOS ROBERTO FRIAS, ANTONIO CARLOS FRIAS, JOEL LUIZ FRIAS, GERSON ALEXANDRE FRIAS, MARTA DA CRUZ MARCELO DO VAL, INACIA MARIA MONTEIRO COELHO, PAULO GIOVANI MONTEIRO COELHO, LUCIANA MONTEIRO COELHO, ALESSANDRA MONTEIRO COELHO ANGELIN, EDGAR DENIS ANGELIN e JOSE HENRIQUE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de março de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.470.374, em 15 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NAUM CRISPIM**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.788.756-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 622.556.818-20 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **VALDECI ROMANELI CRISPIM**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.331.890-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 646.904.318-68, residentes e domiciliados na Rua Rafael Proença n° 256, CEP 05777-140, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1997, adquirida através de Instrumento Particular extraviado, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Rafael de Proença n° 256, e seu terreno com área de superfície de 198,00m², do loteamento denominado Vila das Belezas, 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.157.0081-4; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 244.309. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ABEL SOARES CAVAEIRO, OLINDA NUNES DE OLIVEIRA CAVALEIRO, MARIA DE LOURDES SOARES CAVALEIRO, ARMANDO FONSECA, MARIA ISABEL CAVALEIRO PEDRO, ADELINO PEDRO, SONIA MARIA CAVALEIRO NADDEO, ANA MARIA CAVALEIRO MASTRANDONAKIS, ANTONIO ANDRADE DE FARIA, MARIA DALVA PEREIRA FARIA, EDUARDO ASMAR, ANTONIO ASMAR, JOSÉ FRANCISCO VALENTE DUARTE, MARIA AMÉLIA FIGUEIREDO DUARTE, OCTAVIO CARDEAL, EURYDICE DOMINGUES CARDEAL, TATIANA RIPARI CARDEAL VILLAR e ROBERTA RIPARI CARDEAL LEMOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de março de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1010084-40.2023.8.26.0292** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Ausente, Incertos e Desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lucineide da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando usucapir um imóvel urbano consistente em uma casa residencial localizada à Rua Caetano Armani, nº 46, Conjunto Residencial Parque Califórnia, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº 17.652, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias manifestem-se nos autos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 23 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068084-27.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RESTART JEANS CONFECCOES LTDA, CNPJ 26128222000188,** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **CAPRICÓRNIO S.A,** alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 809.276,46 (maio de 2023). Estando a Executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO por EDITAL,** para que, no prazo de 3 dias, pague a quantia devida, devidamente corrigida, bem como honorários fixados em 10%, sob pena de prosseguimento da execução, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo, a verba honorária fica reduzida pela metade, ou, querendo, ofereça embargos no prazo de 15 dias, facultado ao executado, nesse mesmo prazo, comprovado o depósito de 30% do valor em execução mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo remanescente em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Os prazos aqui indicados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Decorrido o prazo sem pagamento ou oposição de embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011816-61.2020.8.26.0001. A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JOSE RICARDO SOUSA PINHEIRO, CPF 603.814.696-20,** que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **LAÉRCIO JESUS DE CARVALHO**, para o pagamento de R$125.508,17 (junho/2020). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012751-51.2022.8.26.0286. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). Karla Peregrino Sotilo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BELMIRA FERNANDES SERRA**, Portuguesa, CPF 53053101807, com endereço à Rua Terencio Costa Dias, 1020, Jardim Bertanha, CEP 18052-200, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** objetivando a procedência da ação com a conseqüente condenação da REQUERIDA na restituição do valor de R$42.548,52 (Dezembro/2022) conforme documentos anexos aos autos.. Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 05 de março de 2024.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/03/2024 20:30:59 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
51469936FE414F8...

Da Mata S.A. Açúcar e Álcool

CNPJ 08.110.543/0001-73

Demonstrações Financeiras - em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - *(Em milhares de reais)*

Balanço patrimonial	Nota	2023	2022 (reapresentado)	01/01/2022 (reapresentado)
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	6	**15.154**	42.720	113.026
Contas a receber de clientes	7	**4.006**	54.774	27.279
Instrumentos financeiros derivativos	24	**22.257**	308	-
Estoques	8	**299.797**	126.627	80.511
Ativos biológicos	11	**142.085**	119.030	106.056
Adiantamentos a fornecedores		**7.914**	9.152	5.245
Impostos a recuperar	9	**80.402**	54.422	25.963
Outros créditos		**3.140**	3.832	2.705
Total do ativo circulante		**574.755**	410.865	360.785
Impostos a recuperar	9	**9.223**	7.707	8.983
Ativo fiscal diferido	10	**-**	18.498	20.120
Total do realizável a longo prazo		**9.223**	26.205	29.103
Ativo imobilizado	12	**678.532**	551.004	520.829
Ativos intangíveis		**1.860**	1.762	1.410
Direito de uso	13	**682.188**	721.720	735.618
		1.362.580	1.274.486	1.257.857
Total do ativo não circulante		**1.371.803**	1.300.691	1.286.960
Total do ativo		**1.946.558**	1.711.556	1.647.745
Passivo				
Fornecedores	14	**50.554**	36.807	32.560
Empréstimos e financiamentos	15	**367.450**	255.922	231.515
Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	16	**245.954**	233.354	206.820
Salários e férias a pagar		**17.049**	16.842	12.884
Instrumentos financeiros derivativos	24	**-**	-	22.222
Impostos e contribuições a recolher		**14.560**	6.542	2.492
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	19	**120.000**	-	14.000
Adiantamento de clientes		**59.729**	1.516	16.537
Total do passivo circulante		**875.296**	550.983	539.030
Empréstimos e financiamentos	15	**191.454**	327.991	310.796
Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	16	**374.457**	448.113	493.327
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	18	**8.164**	7.304	7.134
Passivos fiscais diferidos	10	**17.230**	-	-
Total do passivo não circulante		**591.305**	783.408	811.257
Total do passivo		**1.466.601**	1.334.391	1.350.287
Patrimônio líquido				
Capital social	19	**224.725**	224.725	219.725
Reservas de lucros		**240.546**	152.237	92.402
Ajuste de avaliação patrimonial	24.a	**14.686**	203	(14.669)
Total do patrimônio líquido		**479.957**	377.165	297.458
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.946.558**	1.711.556	1.647.745

Demonstração do resultado	Nota	2023	2022
Receita líquida	20	**993.312**	923.773
Custos dos produtos vendidos	21	**(522.464)**	(661.611)
Lucro bruto		**470.848**	262.162
Despesas com vendas	21	**(62.704)**	(61.001)
Despesas administrativas e gerais	21	**(27.770)**	(25.177)
Outras receitas (despesas) operacionais	22	**1.862**	4.109
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**382.236**	180.093
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	23	**6.138**	8.750
Despesas financeiras	23	**(91.046)**	(88.550)
Variações cambiais, líquidas	23	**(395)**	(1.158)
Resultado antes do IR e da CS		**296.933**	99.135
IR e CS correntes	10	**(60.362)**	(25.336)
IR e CS diferidos	10	**(28.262)**	6.036
Lucro líquido do exercício		**208.309**	79.835

Demonstração do resultado abrangente	Nota	2023	2022
Lucro líquido do exercício		**208.309**	79.835
Outros resultados abrangentes			
Ganhos líquidos (aumento) de *hedge* de fluxo de caixa	24.a	**14.483**	14.872
Resultado abrangente total		**222.792**	94.707

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	Nota	2023	2022 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		**208.309**	79.835
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.b	**28.262**	(6.036)
Constituição de provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	18	**860**	170
Depreciação do ativo imobilizado	12	**151.087**	148.879
Depreciação do intangível		**619**	757
Amortização - direito de uso	13	**189.457**	186.440
Consumo de ativo biológico	11	**129.742**	121.329
Variações nos ativos biológicos (valor justo)	11	**(51.818)**	(10.466)
Resultado líquido na baixa de imobilizado	22	**(5.978)**	108
Provisão estimada para crédito liquidação duvidosa		**-**	1.801
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	15	**78.200**	77.503
Caixa proveniente das atividades operacionais		**728.740**	600.320
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber de clientes		**50.768**	(29.296)
Estoques		**(173.170)**	(46.117)
Ativo biológico	11	**(100.979)**	(123.837)
Impostos a recuperar		**(27.496)**	(27.183)
Adiantamento a fornecedores		**(20.286)**	3.272
Outros créditos		**692**	(1.127)
Fornecedores		**13.747**	4.247
Salários e férias a pagar		**207**	3.958
Impostos e contribuições a recolher		**61.316**	25.487
Adiantamento de clientes		**58.213**	(15.021)
IR e CS pagos		**(53.298)**	(21.438)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	15	**(72.113)**	(48.395)
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais		**466.341**	324.870
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição do imobilizado	12	**(278.701)**	(191.122)
Venda de ativo imobilizado		**6.064**	-
Intangível		**(717)**	(1.108)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos		**(273.354)**	(192.230)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Financiamentos bancários tomados	15	**170.000**	227.499
Financiamentos bancários pagos	15	**(201.096)**	(215.005)
Amortização de arrendamentos e parcerias	16	**(189.457)**	(186.440)
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio		**-**	(29.000)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos		**(220.553)**	(202.946)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		**(27.566)**	(70.306)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		**42.720**	113.026
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		**15.154**	42.720
Aumento/redução no caixa e equivalentes de caixa		**(27.566)**	(70.306)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Nota	Capital social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Para investimentos	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021		219.725	14.571	77.831	-	(14.669)	-	297.458
Perdas líquidas de *hedge* de fluxo de caixa	24.a	-	-	-	-	14.872	-	14.872
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	79.835	79.835
Proposta para destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	19	-	3.992	-	-	-	(3.992)	-
Reserva de incentivos fiscais	19	-	-	-	4.792	-	(4.792)	-
Juros sobre capital próprio	19	5.000	-	-	-	-	(20.000)	(15.000)
Reserva para investimentos	19	-	-	51.051	-	-	(51.051)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		224.725	18.563	128.882	4.792	203	-	377.165
Perdas líquidas de *hedge* de fluxo de caixa	24.a	-	-	-	-	**14.483**	-	**14.483**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	**208.309**	**208.309**
Proposta para destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	19	-	**10.415**	-	-	-	**(10.415)**	-
Dividendos mínimos obrigatórios	19	-	-	-	-	-	**(59.368)**	**(59.368)**
Dividendos adicionais	19	-	-	-	-	-	**(34.132)**	**(34.132)**
Juros sobre capital próprio	19	-	-	-	-	-	**(26.500)**	**(26.500)**
Reserva para investimentos	19	-	-	**77.894**	-	-	**(77.894)**	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**224.725**	**28.978**	**206.776**	**4.792**	**14.686**	-	**479.957**

Notas Explicativas: 1. Contexto operacional: A Da Mata S.A. Açúcar e Álcool ("Companhia"), localizada no município de Valparaíso - SP, foi constituída em 27 de abril de 2006 e tem por atividade preponderante a fabricação e comercialização de etanol, açúcar VHP, cogeração de energia, levedura e outros derivados da cana-de-açúcar, bem como, o próprio cultivo da cana-de-açúcar. Com histórico de moagem em contínuo crescimento, a Companhia esmagou na safra de 2023/2024 um volume de 4,3 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, das quais 88% são de lavouras próprias e parcerias agrícolas e 12% são de fornecedores terceiros. A companhia possui capacidade instalada de processamento para 5,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. A moagem para o exercício de 2024, está estimada em 5,2 milhões de toneladas. A administração estima atingir sua capacidade plena de moagem, no exercício de 2025. Em 2023, foram plantados 12.992 hectares, dos quais 2.184 foram destinados a áreas de expansão da lavoura. Para 2024, a expectativa da administração é de plantar mais de 11.509 hectares, dos quais 2.470 hectares serão em áreas de expansão. Em 3 de janeiro de 2024, conforme nota explicativa 26, os acionistas aprovaram por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da companhia. O objetivo é custear os investimentos necessários nas atividades de formação, renovação e manutenção de ativos biológicos, colheita e transporte de cana-de-açúcar para a produção de etanol. Situação econômica e financeira da Companhia - Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou um capital circulante negativo no montante de R$ 300.541, sendo seus principais passivos circulantes empréstimos e financiamentos R$ 367.450, arrendamentos e parcerias a pagar no montante de R$ 245.954 e dividendos a juros sobre capital próprio a pagar no montante de R$ 120.000. A administração entende que essa situação é pontual e no exercício de 2024 já tomou medidas para melhoria deste indicador com a emissão das debêntures conforme divulgado na nota 26. A administração tem tomado medidas operacionais nos últimos anos para melhorar os índices operacionais da Companhia. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou melhorias em seus principais indicadores, destacando-se a margem bruta no montante de R$ 470.848 (R$ 262.162 em 2022), a geração de caixa operacional de R$ 466.341 (R$ 324.870 em 2022) e o lucro líquido no montante de R$ 208.309 (R$ 79.835 em 2022), representando um aumento de 80%, 44% e 161%, respectivamente, em relação ao exercício anterior. Visando a melhoria contínua dos indicadores de performance e a solidez da companhia, possui premissas de: • Implementação de melhorias contínuas nos processos para redução de custos operacionais, com consequente ganho de produtividade melhorando as margens operacionais. • Consolidação da cultura de maximização de resultado pela busca de maior produtividade, eficiência e redução custo. • Investimentos contínuos na planta industrial, ganhando eficiência nos processos e mantendo flexibilidade no mix de produção, facultando à Companhia produzir os produtos que agreguem maior valor ao resultado. • Plano de renovação do canavial focado no melhor manejo varietal e na melhor operação de cultivo e fundação da lavoura com vistas a ganho de produtividade no processo de colheita. • Investimentos em irrigação e fertirrigação, com distribuição automatizada buscando melhorar o TCH. • Possibilidade de manutenção de créditos por terceiros para a viabilização de recursos de curto e longo prazo na forma de empréstimos e refinanciamentos. • Quitação de dívida de curto prazo. • Investe fortemente em inovação tecnológica buscando automatização dos serviços e atividades agrícolas captando os dados remotamente em tempo real, permitindo que as decisões e ações corretivas sejam tomadas no ato do acontecimento, proporcionando maior eficiência às atividades produtivas. Conflito entre Rússia e Ucrânia - A Guerra entre Rússia e Ucrânia tem impactado a economia global, podendo ocasionar variações nos preços e na disponibilidade de insumos, especialmente fertilizantes, petróleo e outras commodities. A Companhia está atenta à situação, implementando medidas para otimizar seus recursos e garantir o fornecimento de insumos essenciais para seus processos produtivos. A administração incorporou em suas projeções de longo prazo premissas que buscaram capturar os desafios/impactos, apresentados acima, e concluiu que a situação econômica da Companhia suporta esse ambiente de estresse global com base nos eventos conhecidos até